DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 | Ano V | Edição nº 761

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 043
De 12 de fevereiro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR,** por pedido de demissão, o(a) servidor(a) **KAMILA MILITAO OTTAVIANNI**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.501.414-*, titular do emprego público efetivo de **AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada à Secretaria Municipal de Educação, rescindindo, por consequência, o respectivo vinculo de trabalho a partir desta data, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 668/2026.

Artigo 2º - **RESCINDIR antecipadamente, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado**, do(a) senhor(a) **FABIANA DA CONCEIÇÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ***.227.079-*, que ocupava a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H**, nos termos da Lei Municipal n.º 2.159, de 12 de janeiro de 2005, e suas posteriores alterações, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 679/2026.

Artigo 3º - O Departamento de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se a presente Portaria.

Ibaté/SP, 02 de fevereiro de 2026
RONALDO RODRIGO VENTURI
-Prefeito Municipal-

.....

PORTARIA n.º 044, de 13 de fevereiro de 2026

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo. 1.º - **REVOGAR** a Função Gratificada – **Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar** - concedida a empregada pública Leticia Karolyne Miranda de Oliveira, portadora do RG n.º ***.011.661-*-SSP-SP por meio do art 5º da Portaria Municipal n.º 305/2025.

Artigo. 2.º - **CONCEDER** a Função Gratificada – **Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar** – a empregada pública **ANA LUIZA MIGLIATI DE OLIVEIRA**, portadora do RG n.º ***.972.187-*-SSP-SP.

Artigo. 3.º - **CONCEDER** a Função Gratificada – **Coordenadora de Escola (Educação Infantil) FG-SME-04**- a empregada pública **ELDAMARES DE SENA SCHUINDT CASIMIRO**, portadora da cédula de identidade RG n.º ***.051.505-*-SSP-SP.

Ibaté/SP, 13 de fevereiro de 2026.
RONALDO RODRIGO VENTURI
Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Comunicado

COMUNICADO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE NOTIFICAÇÕES DE DÍVIDA ATIVA

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em estrito cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, bem como ao disposto na Lei Municipal nº 3.766/2025, que instituiu o procedimento de cobrança administrativa da Dívida Ativa, vem, pelo presente, TORNAR PÚBLICA a relação de notificações extrajudiciais que foram efetivamente entregues nos endereços cadastrados junto à Prefeitura.

A presente publicação é realizada mediante a indicação do Cadastro junto ao Município e o Número da Notificação enviada, e serve como medida adicional de transparência e segurança, permitindo ao contribuinte notificado confirmar a autenticidade do procedimento de cobrança iniciado.

Reitera-se que os contribuintes notificados dispõem do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de entrega da notificação, para promover a quitação integral do débito ou aderir ao parcelamento, nos termos da Lei Municipal nº 3.766/2025.

O não atendimento ao prazo legal autorizará a Procuradoria Geral do Município a adotar, de forma isolada ou cumulativa, as medidas coercitivas previstas na Lei nº 3.766/2025, notadamente o Protesto Extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa, a inclusão do devedor em cadastros de proteção ao crédito (SPC/Serasa) e o ajuizamento da competente Ação de Execução Fiscal, acarretando os respectivos encargos cartorários e custas judiciais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ
Data de entrega: 10/02/2026

Nº Lote e Notificações	Cadastros
997/2026 - 4913/2026	000076419
997/2026 - 4903/2026	000025872
997/2026 - 4902/2026	000024995
997/2026 - 4904/2026	000025894
997/2026 - 4905/2026	000025907
997/2026 - 4912/2026	000063538
997/2026 - 4910/2026	000038866
997/2026 - 4901/2026	000024940
997/2026 - 4908/2026	000038833
997/2026 - 4906/2026	000026033
997/2026 - 4909/2026	000038844
997/2026 - 4907/2026	000028386
997/2026 - 4911/2026	000038899
997/2026 - 4914/2026	000098210
999/2026 - 4920/2026	000026464
999/2026 - 4915/2026	000025827
999/2026 - 4923/2026	000026771
999/2026 - 4924/2026	000026817
999/2026 - 4916/2026	000025941
999/2026 - 4918/2026	000026248
999/2026 - 4922/2026	000026737
999/2026 - 4919/2026	000026453
999/2026 - 4917/2026	000026226
999/2026 - 4921/2026	000026679

1000/2026 - 4925/2026	000024804
1002/2026 - 4926/2026	000040279
1003/2026 - 4927/2026	000028773
1003/2026 - 4928/2026	000094870
1004/2026 - 4937/2026	000024757
1004/2026 - 4929/2026	000024451
1004/2026 - 4936/2026	000024735
1004/2026 - 4932/2026	000024677
1004/2026 - 4935/2026	000024713
1004/2026 - 4934/2026	000024702
1004/2026 - 4933/2026	000024688
1004/2026 - 4931/2026	000024633
1004/2026 - 4939/2026	000096746
1004/2026 - 4930/2026	000024462
1004/2026 - 4938/2026	000058508
1005/2026 - 4971/2026	000009801
1005/2026 - 4957/2026	000004282
1005/2026 - 4960/2026	000005526
1005/2026 - 4959/2026	000005289
1005/2026 - 4950/2026	000002519
1005/2026 - 4962/2026	000006136
1005/2026 - 4958/2026	000004771
1005/2026 - 4946/2026	000001976
1005/2026 - 4968/2026	000007993
1005/2026 - 4965/2026	000006481
1005/2026 - 4941/2026	000001949
1005/2026 - 4942/2026	000001953
1005/2026 - 4964/2026	000006434
1005/2026 - 4945/2026	000001975
1005/2026 - 4954/2026	000002838
1005/2026 - 4955/2026	000002910
1005/2026 - 4956/2026	000003447
1005/2026 - 4963/2026	000006239
1005/2026 - 4940/2026	000001948
1005/2026 - 4949/2026	000002030
1005/2026 - 4952/2026	000002554
1005/2026 - 4966/2026	000006850
1005/2026 - 4943/2026	000001955
1005/2026 - 4967/2026	000007178
1005/2026 - 4944/2026	000001974
1005/2026 - 4969/2026	000008525
1005/2026 - 4961/2026	000005937
1005/2026 - 4947/2026	000002027
1005/2026 - 4948/2026	000002028
1005/2026 - 4953/2026	000002577
1005/2026 - 4951/2026	000002553
1005/2026 - 4970/2026	000009362
1005/2026 - 4972/2026	000011320
1006/2026 - 4975/2026	000001977
1006/2026 - 4974/2026	000001972
1006/2026 - 4973/2026	000001971
1006/2026 - 4978/2026	000002012
1006/2026 - 4976/2026	000002003
1006/2026 - 4977/2026	000002011
1006/2026 - 4982/2026	000002587
1006/2026 - 4986/2026	000005805
1006/2026 - 4980/2026	000002020
1006/2026 - 4987/2026	000008415
1006/2026 - 4983/2026	000003125
1006/2026 - 4985/2026	000005698
1006/2026 - 4979/2026	000002014
1006/2026 - 4984/2026	000004813
1006/2026 - 4981/2026	000002023
1008/2026 - 4991/2026	000001922
1008/2026 - 4995/2026	000008387
1008/2026 - 4988/2026	000001912
1008/2026 - 4992/2026	000002616
1008/2026 - 4990/2026	000001917
1008/2026 - 4989/2026	000001914
1008/2026 - 4993/2026	000004863
1008/2026 - 4994/2026	000005697
1010/2026 - 4999/2026	000006672
1010/2026 - 5002/2026	000008389
1010/2026 - 5003/2026	000008795
1010/2026 - 4997/2026	000003281
1010/2026 - 4998/2026	000003355
1010/2026 - 4996/2026	000001944
1010/2026 - 5000/2026	000007815
1010/2026 - 5001/2026	000008137
1011/2026 - 5004/2026	000011530
	Quantidade de Notificações: 104

Notificações

Notificações de trânsito autuação

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do Município de Ibaté, inscrita sob o código de órgão autuador 264870, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 918/22 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, após esgotadas as tentativas de notificação por meio postal, conforme o art. 14 da resolução supracitada, acerca das respectivas autuações por infrações de trânsito cometidas. **PUBLICA-SE**, portanto, o **Edital de Notificação de Autuação**, realizado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), concedendo-lhes, caso tenham interesse, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para a identificação do condutor infrator e/ou a interposição de defesa da autuação. A apresentação poderá ser feita presencialmente no **Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaté**, localizado na Rua Paulino Carlos, nº 1300, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-031, ou, quando enviada por correio, ao Departamento Municipal de Trânsito, situado na Rua Santa Iria, nº 281, Centro, Ibaté/SP – CEP 14815-051.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
A0000002689	FHF0J44	19/11/2025	5568-0
A0000003429	CZI9F20	10/12/2025	5452-1
A0000003518	HNA5848	25/12/2025	6645-0

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO FLOWDOCS N° 164/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO COM INSTALAÇÕES DE BOMBA SUBMERSA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BOMBAS E PAINEL ELÉTRICO, CASA DE QUÍMICA COMPLETA, FECHAMENTO EM GRADIL METÁLICO COM PORTÃO, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO COM CAPACIDADE PARA 1.000.000 (UM MILHÃO) DE LITROS COM BASE EM CONCRETO ARMADO, NO MUNICÍPIO DE IBATÉ-SP, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 08hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11 DE MARÇO DE 2026 - ÀS 09hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 09hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelos Decretos Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025 e n.º 3.412, de 07 de agosto de 2025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 13 de fevereiro de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
Encanto do Planalto
Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800
E-mail: **licitacao@ibate.sp.gov.br**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO UNITÁRIO
PROCESSO Nº 595/2026

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AOS IDOSOS E CRIANÇAS QUE PARTICIPAM DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS EQUIPES DE PSICOLOGIA, TERAPIA OCUPACIONAL E FONOAUDIOLOGIA DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 – ÀS 09hr00min.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 13hr45min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 DE MARÇO DE 2026 - ÀS 14hr00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE MARÇO DE 2026 – ÀS 14hr15min

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **SESSÃO PÚBLICA** de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelos Decretos Municipal nº 3.337, de 07 de janeiro de 2.025 e n.º 3.412, de 07 de agosto de 2025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté, 13 de fevereiro de 2026.

Ana Flávia Queiroz
Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

AO(A) ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ, ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico nº 001/2026
Processo FLOW DOCS nº 5121/2025

MAJJ ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 21.471.688/001/68, sediada na Rua Joaquim Jerônimo, nº 195, Centro, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, CEP 15990-073, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, apresentado por **VAREJÃO CAMPOS VERDES LTDA.**, uma vez que não lhe assiste razão, consoante será aduzido.

I. SINTESE DOS FATOS

Em síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Ibaté, por meio do Pregão Eletrônico nº 001/2026, destinado ao registro de preços para o fornecimento parcelado de

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

hortifrutigranjeiros destinados à alimentação escolar, hospital municipal e demais setores da Administração.

No regular desenvolvimento do certame, após a fase competitiva de lances, a empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA, ora Recorrida, sagrou-se vencedora dos itens 2, 10, 12, 22, 27, 33, 34, 42, apresentando proposta economicamente vantajosa e acompanhada da documentação exigida pelo instrumento convocatório.

Diante do desconto ofertado em determinados itens, a Administração, de forma diligente e em estrita observância ao edital, solicitou a apresentação de planilha de composição de custos e formação de preços, a qual foi devidamente apresentada pela Recorrida, contendo **a discriminação dos custos de aquisição, encargos tributários, despesas operacionais, frete e margem de lucro**, demonstrando de forma objetiva a viabilidade econômica da proposta.

Após análise da documentação apresentada, a Administração reconheceu a regularidade da proposta e da habilitação da empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA, declarando-a vencedora dos itens correspondentes.

Inconformada com o resultado do certame, a empresa Varejão Campos Verdes Ltda. interpôs recurso administrativo, sustentando, em síntese: (**i**) suposta inexequibilidade da proposta apresentada pela Recorrida; (**ii**) alegada inconsistência na carga tributária indicada na planilha de custos; (**iii**) questionamento quanto ao enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte; e (**iv**) alegação genérica de invalidade de assinaturas digitais em documentos apresentados.

Entretanto, como será demonstrado ao longo destas contrarrazões, as alegações recursais não encontram respaldo fático nem jurídico, constituindo **MERA TENTATIVA DE DESCONSTITUIR RESULTADO LEGÍTIMO DO CERTAME**

MEDIANTE CONJECTURAS E INTERPRETAÇÕES EQUIVOCADAS DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

A empresa Recorrida comprovou, de forma documental e objetiva, sua regularidade jurídica, fiscal e operacional, bem como a exequibilidade de sua proposta, inexistindo qualquer violação ao edital ou à Lei nº 14.133/2021.

O recurso interposto, portanto, não aponta irregularidade concreta no procedimento administrativo, limitando-se a construir presunções desconectadas da realidade econômica e documental da Recorrida, as quais não possuem o condão de afastar a presunção de legitimidade dos atos administrativos praticados no curso do certame.

Diante disso, impõe-se a manutenção integral da decisão administrativa que declarou a empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA habilitada e vencedora dos itens licitados, em estrita observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

II. DO MÉRITO

II.1. DA EXIGIBILIDADE DA PROPOSTA E DA COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DOS CUSTOS

A alegação recursal de inexequibilidade da proposta apresentada pela empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA não se sustenta diante da prova documental inequívoca constante dos autos e acostadas ao presente recurso (**notas fiscais anexas**).

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

Diferentemente do que sustenta a recorrente, que se limita a utilizar cotações **genéricas** da CEAGESP como parâmetro abstrato de mercado, a Recorrida apresentou documentação fiscal concreta, demonstrando o **CUSTO REAL DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS**, elemento efetivamente relevante para a análise de exequibilidade da proposta.

Importante destacar que a exequibilidade não se verifica por presunções baseadas em tabelas públicas ou médias de mercado, mas sim pela demonstração objetiva da capacidade de aquisição e fornecimento pelos valores indicados na planilha de composição de custos, e essa demonstração foi realizada de forma plena.

As notas fiscais apresentadas pela empresa comprovam, item a item, a correspondência entre os custos informados na planilha e os valores efetivamente praticados nas operações comerciais da empresa, afastando qualquer alegação de inexequibilidade.

Conforme se verifica da documentação fiscal juntada, os preços de aquisição praticados pela Recorrida são compatíveis e, em alguns casos, até inferiores, aos custos informados na planilha de composição de preços, evidenciando consistência econômica da proposta.

As notas fiscais comprovam operações reais de aquisição de hortifrutigranjeiros, como aquelas constantes do DANFE nº 233.047 e nº 025.358, demonstrando a efetiva prática comercial da empresa no fornecimento dos produtos licitados

Para fins de clareza e objetividade, apresenta-se a seguinte consolidação comparativa:

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

Item	Produto	Custo na Planilha (MAJJ)	Custo Real (NF)	Ref. NF	Alegação do Recurso (CEAGESP)	Status
2	Abacaxi	R$ 3,50 (un)	R$ 3,50	233.047	R$ 7,76	Comprovado
10	Banana Nanica	R$ 2,50 (kg)	R$ 2,50	233.047	R$ 4,50	Comprovado
12	Batata Doce	R$ 1,75 (kg)	R$ 1,50	233.047	R$ 2,88	Superior à NF
22	Goiaba Vermelha	R$ 3,25 (kg)	R$ 3,25	233.047	R$ 7,75	Menor que CEAGESP
27	Maçã Gala	R$ 3,33 (kg)	R$ 3,33	25.358	R$ 13,33	Comprovado
33	Melão	R$ 2,00 (kg)	R$ 2,00	25.358	R$ 6,00	Comprovado
42	Tomate Rasteiro	R$ 2,50 (kg)	R$ 2,50	258	R$ 3,18	Margem Aceitável

A tabela acima evidencia que: os custos indicados na planilha são reais e comprováveis; os valores foram efetivamente praticados em operações comerciais; a empresa possui cadeia de fornecimento consolidada; não há qualquer indício de preço fictício ou subdimensionado.

A alegação recursal, portanto, baseia-se em comparação indevida entre custo real de aquisição e preço médio de mercado, o que não encontra respaldo na legislação licitatória.

A Lei nº 14.133/2021 exige demonstração concreta de inexequibilidade, e não meras conjecturas econômicas, isto é, quando a empresa comprova documentalmente que adquire os produtos pelos valores informados em sua planilha, resta plenamente demonstrada a viabilidade da proposta.

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

Aceitar o raciocínio da recorrente implicaria desconsiderar a realidade operacional da empresa e **substituir a prova documental por estimativas abstratas, o que violaria os princípios da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa**.

Além disso, a própria existência das notas fiscais comprova que a operação comercial é regular e há plena capacidade de fornecimento, uma vez que o histórico de aquisição é compatível com o objeto licitado e há plena veracidade das informações da planilha de custos.

Ou seja, a prova da exequibilidade não é meramente teórica, é documental e objetiva, **NÃO HÁ, PORTANTO, QUALQUER ELEMENTO TÉCNICO OU JURÍDICO QUE AUTORIZE A DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA MAJJ ALIMENTOS LTDA**.

Ao contrário, a documentação constante dos autos demonstra, de forma inequívoca, a plena exequibilidade da proposta, dando fundamento jurídico à manutenção integral da decisão administrativa que reconheceu sua validade.

Resta inequívoco, portanto, que a proposta apresentada pela empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA encontra-se devidamente amparada por documentação idônea, consistente e suficiente para demonstrar a viabilidade econômica e operacional do fornecimento dos itens licitados, não havendo qualquer elemento concreto que autorize sua desclassificação por suposta inexequibilidade.

Nesse contexto, à luz dos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, não subsiste fundamento jurídico para a desclassificação da proposta apresentada pela Recorrida.

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

Por todo o exposto, impõe-se o improvimento do recurso administrativo, mantendo-se a habilitação e classificação da empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA, em estrita observância à legislação vigente e às regras do instrumento convocatório.

II.2. DA CORRETA TRIBUTAÇÃO APRESENTADA PELA EMRPESA – REGIME DO SIMPLES NACIONAL

Continuamente, no tocante à carga tributária apresentada, a recorrente sustenta que seria "*tecnicamente impossível*" a previsão de apenas 7% de tributos na planilha de composição de custos apresentada pela empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA, qualificando a carga tributária como "*irreal*".

A alegação, contudo, não encontra qualquer respaldo na realidade fiscal da empresa e é frontalmente desmentida pela declaração oficial do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS) juntada aos autos (**documento anexo**).

Conforme se verifica da PGDAS relativa ao período de apuração de janeiro de 2026, a empresa declarou:

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	45.167,83	0,00	45.167,83
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	876.914,91	0,00	876.914,91
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	45.167,83	0,00	45.167,83
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	876.914,91	0,00	876.914,91
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

A partir desses dados, é possível verificar a alíquota efetiva de tributação da empresa, obtida pela divisão do valor total do débito declarado pela receita bruta do período, resultando em aproximadamente 5,41% de carga tributária efetiva.

Trata-se de informação fiscal declarada perante a Receita Federal, extraída diretamente do sistema oficial do Simples Nacional, não havendo qualquer margem para questionamento especulativo por parte da recorrente.

O que demonstra categoricamente que a realidade tributária da empresa **É INFERIOR AO PERCENTUAL INDICADO NA PLANILHA DE CUSTOS APRESENTADA NO CERTAME**, o que evidencia que a previsão de 7% a título de tributos não apenas é possível, como conservadora e prudente, incorporando margem de segurança na formação do preço.

Em outras palavras, a planilha não subdimensiona a carga tributária, ao contrário, trabalha com percentual superior ao efetivamente suportado pela empresa no regime do Simples Nacional.

A alegação recursal parte de premissa equivocada ao presumir uma carga tributária padronizada, ignorando que, no Simples Nacional, a tributação: é

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

progressiva; varia conforme o faturamento; depende da atividade econômica; é apurada mensalmente; e decorre diretamente da receita bruta efetivamente auferida.

A própria PGDAS demonstra que a empresa possui receita bruta acumulada nos últimos 12 meses de R$ 876.914,91, permanecendo amplamente dentro dos limites legais do regime simplificado e, **INCLUSIVE**, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, consoante será tratado em tópico próprio.

Logo, a afirmação de que a carga tributária indicada seria "*irreal*" revela mero desconhecimento técnico acerca do funcionamento do Simples Nacional e não pode ser utilizada como fundamento para questionar a exequibilidade da proposta.

Ao contrário, a documentação fiscal apresentada comprova, de forma objetiva e incontestável, que a empresa é optante regular do Simples Nacional; a tributação efetiva é inferior ao percentual indicado na planilha; a composição de custos apresentada é compatível com a realidade fiscal da empresa.

Diante disso, resta plenamente demonstrada a correção da carga tributária considerada na planilha de custos, inexistindo qualquer irregularidade ou inconsistência na formação da proposta apresentada pela MAJJ ALIMENTOS LTDA.

II.3. DO REGULAR ENQUARDAMENTO DA EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A recorrente sustenta que a empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA teria "*fraudado o certame*" ao declarar-se como Empresa de Pequeno Porte, alegando que o faturamento de 2024 teria superado R$ 5,8 milhões.

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

A alegação, entretanto, revela equívoco técnico sobre o regime jurídico do enquadramento empresarial previsto na Lei Complementar nº 123/2006, além de ser frontalmente desmentida pela documentação oficial juntada aos autos.

Nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, considera-se Empresa de Pequeno Porte a sociedade empresária cuja receita bruta anual seja igual ou inferior a R$ 4.800.000,00. *In verbis:*

> *"Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:*
>
> *I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e*
>
> *II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).*

O diploma legal estabelece que o enquadramento deve observar a receita bruta do período imediatamente anterior, e não dados históricos isolados ou exercícios pretéritos sem correspondência com a realidade atual da empresa.

No presente caso, a documentação fiscal oficial demonstra, de forma objetiva, que a empresa está regularmente enquadrada como EPP, além de ter juntado todos os documentos regulares para a sua habilitação plena no pregão, consoante destacou a própria administração municipal ao manter a HABILITAÇA˜O.

A PGDAS de janeiro de 2026 informa expressamente que a Receita Bruta Acumulada no ano-calendário anterior (RBAA/2025): R$ 876.914,91, o que

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

confirma, de maneira inequívoca, o enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte.

Além disso, a própria Ficha Cadastral Simplificada da JUCESP (**documento anexo**) comprova a regularidade do enquadramento empresarial, registrando expressamente a condição de Empresa de Pequeno Porte (E.P.P.), reafirmando a sua qualificação neste tipo empresarial.

Ou seja, há dupla documentação que comprova, tanto no âmbito fiscal (PGDAS); quanto no registral (JUCESP); e convergem e determinam o regular enquadramento da Recorrida.

Isto é, a Recorrida cumpriu integralmente, no momento da entrega da documentação à administração municipal, o seu ônus em comprar e destacar que é EPP, fazendo jus ao que destaca o Edital.

A documentação juntada demonstra que a empresa possui receita compatível com EPP; permanece dentro dos limites legais do Simples Nacional; e não possui qualquer impedimento legal para participar do certame nessa condição.

É INEXISTENTE QUALQUER INDÍCIO DE FRAUDE, FALSIDADE DE DECLARAÇÃO OU TENTATIVA DE OBTENÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO LICITATÓRIO.

A alegação recursal, portanto, baseia-se em interpretação equivocada da legislação e em dado econômico isolado, incapaz de afastar documentos oficiais fiscais e registrais dotados de presunção de legitimidade, em realidade, a alegação recursal pode ser considerada, inclusive, como criminosa, posto que presta a imputar à Recorrida tentativa de obter benefício ilícito, o que

destoa totalmente da realidade, consoante demonstrado com DOCUMENTAÇA˜O ANEXA.

Diante disso, resta plenamente comprovado que a empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA encontra-se regularmente enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, inexistindo qualquer irregularidade que possa comprometer sua habilitação no certame.

II.4. DA VALIDADE DAS ASSINATURAS DIGITAIS E REPRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A recorrente sustenta, de forma equivocada, que os documentos apresentados pela empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA seriam inválidos em razão de suposta expiração do certificado digital e de alegado vício de representação societária, contudo, nenhuma dessas alegações procede.

Na realidade, trata-se de tentativa de induzir a Administração a erro mediante interpretação incorreta do funcionamento da certificação digital e do próprio contrato social da empresa.

De plano, cabe argumentar no tocante à validade da assinatura digital, uma vez que, conforme se verifica do relatório de conformidade juntado pela própria recorrente, os documentos apresentados pela MAJJ — dentre eles a proposta final — foram assinados digitalmente em **26/01/2026**, quando o certificado digital utilizado encontrava-se **plenamente válido**.

O mesmo relatório indica expressamente que o certificado digital utilizado possuía validade até **31/01/2026**.

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

Logo, no momento da assinatura, **O CERTIFICADO ENCONTRAVA-SE REGULAR E ATIVO**.



Além disso, o certificado digital possui validade ICP-Brasil, uma vez que foi emitido por autoridade competente a promover a certificação e autenticação dos respectivos certificados.

E' princípio elementar da certificação digital que a validade jurídica da assinatura eletrônica é aferida **no momento da prática do ato**, e não na data de eventual verificação posterior.

O fato de o certificado ter expirado posteriormente, como consequência natural do decurso do tempo, não invalida atos regularmente praticados durante sua vigência.

Há plena aplicação do princípio do **ato jurídico perfeito**, segundo o qual atos válidos no momento de sua prática não podem ser invalidados por circunstâncias posteriores.

Assim, o eventual status "*expirado*" ou "*indeterminado*" verificado em consulta posterior não possui qualquer efeito retroativo sobre a assinatura

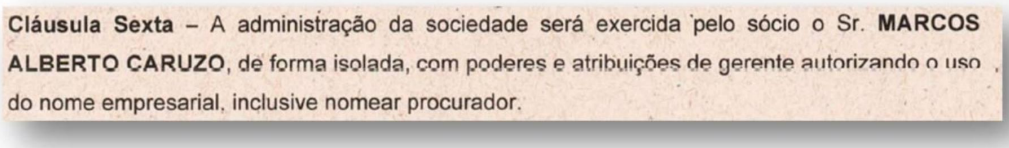
Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

realizada quando o certificado ainda estava vigente, o que se destaca pela inexistente de qualquer vício de validade documental.

Ademais, A recorrente também sustenta que o contrato social exigiria assinatura conjunta de administradores, o que não corresponde ao conteúdo do documento societário.

A Cláusula Sexta do contrato social é expressa ao estabelecer que a administração da sociedade é exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio Marcos Alberto Caruzo, com poderes de gerência e representação da empresa:



Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. **MARCOS ALBERTO CARUZO**, de forma isolada, com poderes e atribuições de gerente autorizando o uso do nome empresarial, inclusive nomear procurador.

A assinatura aposta nos documentos do certame observa integralmente o estatuto societário, inexistindo qualquer irregularidade de representação, isto é, a alegação recursal, nesse ponto, decorre de leitura **EQUIVOCADA** do contrato social.

Já no tocante ao questionamento acerca da utilização do certificado digital da pessoa jurídica (e-CNPJ), também é impossível procede, visto que a assinatura eletrônica realizada mediante certificado da pessoa jurídica constitui **forma plenamente válida de manifestação de vontade empresarial**, desde que realizada por quem detenha poderes de administração, o que é exatamente o caso.

O relatório de assinatura vincula o certificado digital da empresa ao CPF do administrador responsável, assegurando a autenticidade do signatário;

integridade do documento; rastreabilidade da assinatura; identificação inequívoca do representante legal.

Ao contrário, trata-se de prática amplamente reconhecida e juridicamente válida no âmbito da administração pública e das contratações eletrônicas.

A própria legislação que rege a certificação digital e os documentos eletrônicos, incluindo a MP nº 2.200-2/2001 (art. 10, §1º[1]) e a Lei nº 14.063/2020, que assegura a validade jurídica de documentos assinados com certificados digitais válidos no momento da assinatura e também destaca as diferentes modalidades de assinatura eletrônica.

> *"Art. 4º Para efeitos desta Lei, as assinaturas eletrônicas são classificadas em:*
>
> *I - **assinatura eletrônica simples**:*
>
> *a) a que permite identificar o seu signatário;*
>
> *b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;*
>
> *II - **assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil** ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:*
>
> *a) está associada ao signatário de maneira unívoca;*
>
> *b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;*

---

[1] Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1o **As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários**, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

> *c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;*
>
> *III - **assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**.*
>
> *§ 1º Os 3 (três) tipos de assinatura referidos nos incisos I, II e III do caput deste artigo caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade de seu titular, e a assinatura eletrônica qualificada é a que possui nível mais elevado de confiabilidade a partir de suas normas, de seus padrões e de seus procedimentos específicos.*
>
> *§ 2º Devem ser asseguradas formas de revogação ou de cancelamento definitivo do meio utilizado para as assinaturas previstas nesta Lei, sobretudo em casos de comprometimento de sua segurança ou de vazamento de dados.*

Isto posto, não há qualquer irregularidade nas assinaturas digitais apostas nos documentos apresentados pela MAJJ ALIMENTOS LTDA, dado que o certificado digital utilizado se encontrava válido no momento da assinatura dos documentos, circunstância suficiente para garantir a plena eficácia jurídica do ato, não sendo possível atribuir efeito retroativo à sua posterior expiração.

Além disso, o contrato social da empresa é expresso ao atribuir ao Sr. Marcos Alberto Caruzo poderes de administração e representação de forma isolada, o que torna absolutamente regular a assinatura por ele realizada em nome da sociedade.

Igualmente improcede a tentativa de desqualificar a assinatura realizada mediante e-CNPJ, mecanismo plenamente legítimo de manifestação da vontade da pessoa jurídica quando operado por seu representante legal.

Assim, verifica-se que a alegação recursal se apoia em interpretação equivocada da certificação digital e dos poderes de representação societária,

inexistindo qualquer vício capaz de comprometer a validade dos documentos apresentados ou a regularidade da habilitação da empresa no certame.

III. CONCLUSÃO

Restou demonstrado, de forma documental e objetiva, que:

a) a proposta apresentada é plenamente exequível, estando lastreada em planilha de composição de custos regularmente apresentada no certame e corroborada por notas fiscais que comprovam os custos reais de aquisição dos produtos;

b) a carga tributária indicada na planilha é compatível com a realidade fiscal da empresa, sendo inclusive superior à alíquota efetiva apurada no Simples Nacional, conforme demonstrado pela PGDAS, afastando por completo a alegação de tributação "*irreal*";

c) a empresa encontra-se regularmente enquadrada como EPP, conforme comprovado pela documentação fiscal e pelo registro de enquadramento perante a Junta Comercial, em estrita observância ao art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

d) as assinaturas digitais apostas nos documentos do certame são plenamente válidas, tendo sido realizadas com certificado digital vigente à época do ato, por administrador com poderes de representação isolada, inexistindo qualquer vício documental ou societário.

O recurso administrativo, portanto, limita-se a apresentar alegações presuntivas, interpretações equivocadas da legislação e questionamentos formais dissociados da realidade documental dos autos, não sendo suficiente para

VHP Advogados

Victor H. Pompilio
434.318 OAB/SP

afastar a presunção de legitimidade dos atos administrativos praticados no curso do certame.

A manutenção da decisão administrativa que reconheceu a habilitação da empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA prestigia os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, requer-se o **IMPROVIMENTO** do recurso administrativo, mantendo-se integralmente a decisão que declarou a empresa MAJJ ALIMENTOS LTDA habilitada e vencedora dos itens licitados, por ser medida de direito e de justiça administrativa.

Termos em que, pede o deferimento.

Ibaté/SP, 12 de fevereiro de 2026.

MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168

Assinado de forma digital por MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168
Dados: 2026.02.12 16:00:11 -03'00'

MAJJ ALIMENTOS LTDA.

Telefone: (16)-99150-7686
vhpempresarial.com.br

Av. Presidente Vargas, 1265, 5° Andar
Ribeirão Preto/SP

JUCESP PROTOCOLO
0.339.341/25-7

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento o Sr. **MARCOS ALBERTO CARUZO**, empresário, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/10/1963, natural de Matão/SP, portador da Carteira de Identidade CIRG nº [redacted] SSP/SP e CPF nº [redacted] residente e domiciliado na cidade de Matão, estado de São Paulo a Rua Vicente Vespa, nº 722, Residencial Olívio Benassi, CEP 15993-034, único sócio da empresa **M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA**, com sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Jerônimo, nº 195, Centro, CEP 15990-073, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 3522859067-1 em sessão de 11/09/2018, cadastrada no CNPJ sob nº 21.471.688/0001-68, por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado alterar a Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

ALTERAÇÃO

I – Altera-se a razão social:

Antes: M & E COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA

Agora: MAJJ ALIMENTOS LTDA.

II – Altera-se o objeto social:

Antes: "Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633801), Comércio atacadista de água mineral (4635401), Comércio atacadista de leite e laticínios (4631100), Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4711302), Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691500), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930201), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930202), Comércio varejista de carnes (4722901), Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (4724500),

1

Comércio varejista de material elétrico (4742300), Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755503), Comércio varejista de artigos para festas (4789099), Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639701), Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (4642701), Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646002), Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (4647801), Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649404), Comércio atacadista de produtos de limpeza (4649408), Comércio varejista de produtos de limpeza (4789005), Comércio atacadista de alimentos para animais (4623109) e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (5620104)".

Agora: "Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620101); Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633801); Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4711302), Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691500), Serviços ambulantes de alimentação (5612100), Comércio varejista de erva mate, mel, café, produtos naturais e suplementos alimentares (4729699), Restaurantes e similares (5611201), Cantinas – serviços de alimentação privativos (5620103), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639701), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930201), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930202), Comércio varejista de carnes (4722901), Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (4724500), Comércio varejista de artigos para festas (4789099), Comércio varejista de produtos de limpeza (4789005), e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (5620104)".

DA NOVA REDACÃO

O sócio resolve fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do Contrato Social, numa só peça consolidando, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

2

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob a denominação social: **"MAJJ ALIMENTOS LTDA".**

Cláusula Segunda - O objetivo da sociedade será: "Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas (5620101); Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos (4633801); Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios – supermercados (4711302), Comércio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios (4691500), Serviços ambulantes de alimentação (5612100), Comércio varejista de erva mate, mel, café, produtos naturais e suplementos alimentares (4729699), Restaurantes e similares (5611201), Cantinas – serviços de alimentação privativos (5620103), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639701), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930201), Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930202), Comércio varejista de carnes (4722901), Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (4724500), Comércio varejista de artigos para festas (4789099), Comércio varejista de produtos de limpeza (4789005), e Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (5620104)".

Cláusula Terceira - A sociedade terá sua sede na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Jerônimo, nº 195, Centro, CEP 15990-073 e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - O Capital Social de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), constituído de 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelo sócio, da seguinte forma:

a) O sócio o Sr. **MARCOS ALBERTO CARUZO,** subscreve 1.300.000 (um milhão e trezentas mil) cotas no valor total de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;

Nome	Cotas	Valor
Marcos Alberto Caruzo	1.300.000	R$ 1.300.000,00
TOTAL	**1.300.000**	**R$ 1.300.000,00**

3

Cláusula Quinta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1052, CC/2002).

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pelo sócio o Sr. **MARCOS ALBERTO CARUZO**, de forma isolada, com poderes e atribuições de gerente autorizando o uso do nome empresarial, inclusive nomear procurador.

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e resultado econômico, cabendo o sócio, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.065, CC/2002).

Parágrafo único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona – O sócio fixará uma retirada mensal de ***"pró-labore"***, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula Décima Primeira – Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

4

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Taquaritinga/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Taquaritinga (SP), 27 de janeiro de 2025.

Marcos Alberto Caruzo

JUCESP
28 JAN 2025
SINCOAB TAQUARITINGA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
ALCIDIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
21.010/25-0
JUCESP

5

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
MAJJ ALIMENTOS LTDA

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
M & E COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E ALIMENTOS LTDA

TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35228590671	25/11/2014	11/02/2026 17:30:25
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
20/10/2014	21.471.688/0001-68	

CAPITAL

R$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA JOAQUIM JERONIMO	NÚMERO: 195	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: TAQUARITINGA	CEP: 15900-073	UF: SP

OBJETO SOCIAL

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MARCOS ALBERTO CARUZO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CP[redacted], RG/RNE: 16319531 - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE VESPA, 722, RESIDENCIAL OLIVIO, MATAO - SP, CEP 15993-034, OCUPANDO O CARGO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.300.000,00.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Página 1 de 2

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 410.546/21-5 SESSÃO: 07/10/2021
TRANSFORMADA DE NIRE 35602205874.
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.300.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCOS ALBERTO CARUZO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: [redacted] RG/RNE: 16319531 - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE VESPA, 722, RESIDENCIAL OLIVIO, MATAO - SP, CEP 15993-034, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.300.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA., DATADA DE: 12/08/2021.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAQUIM JERONIMO, 195, CENTRO, TAQUARITINGA - SP, CEP 15900-073. , DATADA DE: 12/08/2021.
NUM.DOC: 809.110/21-0 SESSÃO: 07/10/2021
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).
NUM.DOC: 012.699/24-0 SESSÃO: 15/01/2024
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).
NUM.DOC: 021.010/25-0 SESSÃO: 28/01/2025
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MAJJ ALIMENTOS LTDA., DATADA DE: 27/01/2025.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 27/01/2025.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 800.187/26-0 SESSÃO: 20/01/2026
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35228590671
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/02/2026

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 285701554, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 às 17:30:25.

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/01/2026 a 31/01/2026**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **21.471.688/0001-68**
Nome empresarial: **MAJJ ALIMENTOS LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **25/11/2014**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**
Regime de Apuração: **Competência**
N° da Declaração: **21471688202601001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	45.167,83	0,00	45.167,83
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	876.914,91	0,00	876.914,91
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	45.167,83	0,00	45.167,83
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	876.914,91	0,00	876.914,91
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2025	0,00	02/2025	6.480,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	104.363,70	06/2025	147.967,63	07/2025	114.302,04	08/2025	191.792,91
09/2025	81.909,72	10/2025	86.790,38	11/2025	58.857,42	12/2025	84.451,11
2.2.2) Mercado Externo							
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00	11/2025	0,00	12/2025	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)

Número da Declaração: 21471688202601001
Autenticação: 21307.47198.16167.88478

Número do Recibo: 01.07.26042.0407734-2
Página 1

45.167,83	2.443,22

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 21.471.688/0001-68	
Município: TAQUARITINGA	UF: SP
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):
Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)
Receita Bruta Informada: R$ 45.167,83

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
202,07	128,59	468,07	101,40	1.543,09	0,00	0,00	0,00	2.443,22
Parcela 1: R$ 45.167,83								
Isenção de ICMS: R$ 45.167,83								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 45.167,83

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
202,07	128,59	468,07	101,40	1.543,09	0,00	0,00	0,00	2.443,22

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
202,07	128,59	468,07	101,40	1.543,09	0,00	0,00	0,00	2.443,22

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
202,07	128,59	468,07	101,40	1.543,09	0,00	0,00	0,00	2.443,22

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
202,07	128,59	468,07	101,40	1.543,09	0,00	0,00	0,00	2.443,22

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 11/02/2026 15:01:48
Número do Recibo: 01.07.26042.0407734-2
Autenticação: 21307.47198.16167.88478

Número da Declaração: 21471688202601001 Número do Recibo: 01.07.26042.0407734-2
Autenticação: 21307.47198.16167.88478 Página 2

RECEBEMOS DE ROSANA APARECIDA ELIAS KOBAIASHI & CIA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 26/01/2026 - DEST. / REM.: MAJJ ALIMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R$ 4.280,00		NF-e **Nº 000.025.358** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

ROSANA APARECIDA ELIAS KOBAIASHI & CIA LTDA

VIA ANHANGUERA KM 322, SN BOX 20, 22, 24 - CEASA ZONA RURAL - CEP:14070-730 - RIBEIRAO PRETO - SP TEL: (16)98205-8000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.025.358 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3526 0105 0739 6300 0139 5500 1000 0253 5812 0425 3547

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA TERCEIROS-0101	135260328681818 26/01/2026 16:52:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
582654333113		05.073.963/0001-39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAJJ ALIMENTOS LTDA			21.471.688/0001-68	26/01/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM JERONIMO, 195	CENTRO		15900-000	26/01/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAQUARITINGA		SP	684060370114	16:52:29

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,06	4.280,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
112	MACA NACIONAL CX	08081000	040	5102	CX	38,00	60,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	MELAO MADEIRA CX	08081000	040	5102	CX	50,00	40,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ISENTO DE ICMS CONF. ARTIGO 144, ANEXO I E ARTIGO 8 DO RICMS/SP. CONFERIR MERC. NO ATO DA ENTREGA. NÃO RECEB. RECLAMAÇÕES POSTERIORES. VAL APROX. TRIBUTOS: RS 575,66 FEDERAL RS 770,40 ESTADUAL-FONTE IBPT-AR5FR7. VDRCONV: 001_000.	

GR7 Automação Comercial Ribeirão Preto-SP Fone: 16 3931-5236 / 3234-6313

RECEBEMOS DE TRANS CEREALISTA DIAS LTDA EPP. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/02/2026 - DEST. / REM.: MAJJ ALIMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R$ 300,00		NF-e **Nº 000.029.445** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

TRANS CEREALISTA DIAS LTDA EPP.

SITIO SAO MARCOS, S/N - ZONA RURAL - CEP:13720-000 - SAO JOSE DO RIO PARDO - SP
TEL: (19)9103-3711

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.029.445 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3526 0218 1673 2500 0129 5500 1000 0294 4519 8029 4455

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135260454913479 04/02/2026 10:50:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
646052365114		18.167.325/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAJJ ALIMENTOS LTDA			21.471.688/0001-68	04/02/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
RUA JOAQUIM JERONIMO, 195	CENTRO		15900-073	04/02/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TAQUARITINHA		SP	684060370114	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANS CEREALISTA DIAS LTDA EPP	0 - REMETENTE				18.167.325/0001-29

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SITIO SAO MARCOS, S/N	SAO JOSE DO RIO PARDO	SP	646052365114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
41	BATATA DOCE	07101000	040	5102	SC	10,00	30,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos R$ 66,60 (22,20%)Fonte:IBPT;MERCADORIA ISENTA DE ICMS CONF.ART.36 DO ANEXO I DO RICMS/SP.	

Softcom Informática

RECEBEMOS DE HJ COMERCIO DE FRUTAS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/02/2026 VALOR TOTAL: R$ 500,00 DESTINATÁRIO: MAJJ ALIMENTOS LTDA - RUA JOAQUIM JERONIMO, 195 CENTRO Taquaritinga-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.258
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HJ COMERCIO DE FRUTAS LTDA
RUA ANTONIO SACOMANO SOBRINHO, 130
SANTA CRUZ - 15906-276
Taquaritinga - SP
Fone: (16)9209-0898

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 000.000.258
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0258 4240 6400 0108 5500 1000 0002 5813 6976 3024
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**135260574782431 - 12/02/2026 15:20:47**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
684173662118			**58.424.064/0001-08**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAJJ ALIMENTOS LTDA	**21.471.688/0001-68**	**12/02/2026**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA JOAQUIM JERONIMO, 195	**CENTRO**	**15900-073**	

MUNICÍPIO	UF	FONE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Taquaritinga	**SP**	**1632533556**	**684060370114**	

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	TRIBUTOS APROXIMADOS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
45	TOMATE	08045020	0/102	5102	KG	200,000	2,50	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	

Recebemos de TONINHO DISTRIBUIDORA BANANAS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 26/01/2026 CNPJ/CPF: 21471688000168 Dest/Reme: MAJJ ALIMENTOS LTDA - PED: 0 Valor Total R$: 10.090,00		**NF-e Nº 000.233.047 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TONINHO DISTRIBUIDORA BANANAS LTDA

LUIZ MAGGIONI - PAV GPD BX 02, 03, 04 E 06, 4005, CEAGESP - DIST EMP PREF LUIZ ROBERTO JAB - RIBEIRAO PRETO - SP - CEP: 14070-730
Fone: (16)99778-9844
comercial@toninhobananas.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.233.047
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3526 0107 7861 6700 0179 5500 1000 2330 4718 5299 6687

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA	135260324687189 26/01/2026 12:24:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
582697520117		07.786.167/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MAJJ ALIMENTOS LTDA			21.471.688/0001-68		26/01/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA**		
RUA JOAQUIM JERONIMO, 195	CENTRO	15900-000	26/01/2026		
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**	
TAQUARITINGA	SP		684060370114	12:24:00	

FATURA

Número	: 00233047	DADOS DA FATURA
Valor Original	: R$ 10.090,00	
Valor Desconto	: R$ 0,00	
ValorLíquido	: R$ 10.090,00	

DUPLICATAS

Número : 001	
Vencimento : 07/03/2026	
Valor : R$ 10.090,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
261				3198,000	3198,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
000012	ABACAXI T16	08043000	040	5102	UN	100,00	3,50	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005386	B. MACA 15KG CLARA - Peso: 525,000	08039000	040	5102	CX	35,00	110,00	0,00	3850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005175	B. NANICA JANAUBA 20KG - Peso: 800,000	08039000	040	5102	CX	40,00	50,00	0,00	2000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005326	BATATA ESPECIAL 25KG - Peso: 625,000	07142000	040	5102	SC	25,00	40,00	0,00	1000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005707	CEBOLA NACIONAL CX4 20KG - Peso: 400,000	07031019	240	5102	SC	20,00	35,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005289	GOIABA 6 KG - Peso: 48,000	08045010	040	5102	CX	6,00	65,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005396	LARANJA GRAUDA 20KG - Peso: 600,000	08051000	040	5102	SC	30,00	50,00	0,00	1500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005032	LIMAO GRAUDO 20KG - Peso: 100,000	08055000	040	5102	SC	5,00	60,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PC: 001 Vencimento: 07/03/2026 R$ 10.090,00 - Val Aprox Tributos R$442,96 (4,39%) Fonte: IBPT	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 26/01/2026 12:25:03 - johnathan TONINHO DISTRIBUIDORA BANANAS LTDA

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

Pregão Eletrônico nº: 001/2026 Processo nº: 5121/2025

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibaté

Apresentamos nossa planilha de custo para o registro de preços dos produtos a seguir relacionados, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

ITEM	UND	QTD	PRDUTO	CUSTO	IMPOSTO (7%)	FRETE (2%)	DIVERSAS (5%)	LUCRO	VENDA	TOTAL
12	KG	865	BATATA DOCE	R$ 1,75	R$ 0,12	R$ 0,04	R$ 0,09	R$ 0,25	R$ 2,25	R$ 1.946,25

Taquaritinga/SP, 04/02/2026.

MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168

Assinado de forma digital por MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168
Dados: 2026.01.26 15:40:55 -03'00'

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Nome: Marcos Alberto Caruzo
Cargo: Sócio Proprietário
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

1

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

Pregão Eletrônico nº: 001/2026 Processo nº: 5121/2025

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibaté

Apresentamos nossa planilha de custo para o registro de preços dos produtos a seguir relacionados, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

ITEM	UND	QTD	PRDUTO	CUSTO	IMPOSTO (7%)	FRETE (2%)	DIVERSAS (5%)	LUCRO	VENDA	TOTAL
2	UN	2.347	ABACAXI	R$ 3,50	R$ 0,25	R$ 0,07	R$ 0,18	R$ 0,13	R$ 4,12	R$ 9.669,64
10	KG	19.590	BANANA NANICA	R$ 2,50	R$ 0,18	R$ 0,05	R$ 0,13	R$ 0,06	R$ 2,91	R$ 57.006,90
22	KG	1.050	GOIABA VERMELHA	R$ 3,25	R$ 0,23	R$ 0,07	R$ 0,16	R$ 1,24	R$ 4,95	R$ 5.197,50
27	KG	15.922	MAÇA GALA OU FUJI	R$ 3,33	R$ 0,23	R$ 0,07	R$ 0,17	R$ 1,45	R$ 5,25	R$ 83.590,50
33	KG	1.650	MELÃO	R$ 2,00	R$ 0,14	R$ 0,04	R$ 0,10	R$ 1,50	R$ 3,78	R$ 6.237,00
34	KG	3.700	MEXERICA PONKAN	R$ 2,40	R$ 0,17	R$ 0,05	R$ 0,12	R$ 1,23	R$ 3,97	R$ 14.689,00
42	KG	9.010	TOMATE RASTEIRO	R$ 2,50	R$ 0,18	R$ 0,05	R$ 0,13	R$ 0,53	R$ 3,38	R$ 30.453,80

Taquaritinga/SP, 26/01/2026.

MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168

Assinado de forma digital por MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168
Dados: 2026.01.26 15:40:55 -03'00'

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Nome: Marcos Alberto Caruzo
Cargo: Sócio Proprietário
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº: 001/2026
Processo nº: 5121/2025

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MAJJ ALIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP.
CNPJ: 21.471.688/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
CEP: 15900-073
TELEFONE: 16-3253-3556
FAX: o mesmo
E-MAIL: me.alimentos@uol.com.br

DADOS PELO RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:
Nome: Marcos Alberto Caruzo
Cargo: Sócio Proprietário
RG: [redacted]
CPF: [redacted]
Data de Nascimento: 01/10/1963
Rua Vicente Vespa nº 722 – Bairro: Residencial Olívio – CEP: 15993-034 - Matão/SP.
Telefone: 16-3253-3556
Email Pessoal: mac.caruzu@gmail.com
Email Institucional: me.alimentos@uol.com.br

DADOS BANCÁRIO:
N.º da conta corrente: 13004185-0 - Banco: SANTANDER - Agência: 0130

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº: 001/2026 Processo nº: 5121/2025

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Ibaté.

Apresentamos nossa proposta para o registro de preços dos produtos a seguir relacionados, de conformidade com as regras editalícias estabelecidas no edital pertinente:

Item	Discriminação do Produto	Unid.	Quantidade Total	Marca	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	**Abacate,** deverá estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, com características próprias adequadas ao consumo da fruta. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Não serão permitidos defeitos de natureza física e/ou mecânica que afete a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**962**	CEAGESP	R$ 14,05	R$ 13.516,10
2	**Abacaxi** Pérola ou Hawaí, deverá estar fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, com características próprias adequadas ao consumo da fruta. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Não serão permitidos defeitos de natureza física e/ou mecânica que afete a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Unid.	**2.362**	CEAGESP	R$ 4,12	R$ 9.669,64

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

3	**Abóbora Cabotiá,** de boa qualidade, sem defeitos, fresca, casca e polpa firme e intacta. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa, e deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.050**	CEAGESP	R$ 2,55	R$ 2.677,50

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

5	**Acelga,** maço, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras, bem formada. Não deverá estar danificada por qualquer lesão de origem física e/ou mecânica que afete a sua aparência. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Unid.	**910**	CEAGESP	R$ 7,41	R$ 6.743,10
4	**Abobrinha** menina ou italiana, de boa qualidade, fresca, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.700**	CEAGESP	R$ 3,40	R$ 5.780,00
6	**Alface,** maço, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras. Não deverá estar danificada por qualquer lesão de origem física e/ou mecânica que afete a sua aparência. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	mç	**7.016**	CEAGESP	R$ 4,28	R$ 30.028,48
7	**Almeirão,** maço, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras. Não deverá estar danificada por qualquer lesão de origem física e/ou mecânica que afete a sua aparência. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	mç	**3.220**	CEAGESP	R$ 11,65	R$ 37.513,00

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

8	**Alho,** cabeça inteira, de boa qualidade, fresco, bem formado, íntegro, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.240**	ALHO BONITO	R$ 19,55	R$ 24.242,00
9	**Alho roxo descascado** fresco, sem conservantes, refrigerado, embalagem 1 kg	kg	**200**	SÃO JOÃO	R$ 21,67	R$ 4.334,00
10	**Banana maçã,** de boa qualidade, fresca, de porte médio/grande, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, isenta de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades,	kg	**3.380**	CEAGESP	R$ 7,76	R$ 26.228,80

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

	apodrecimento ou sujidades. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.					
11	**Banana nanica**, de boa qualidade, fresca, de porte médio/grande, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, isenta de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**19.590**	CEAGESP	R$ 2,91	R$ 57.006,90
12	**Batata inglesa** tipo extra, de boa qualidade, porte médio/grande, fresca, não apresentando rachaduras, lesões, cortes, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**7.044**	CEAGESP	R$ 2,90	R$ 20.427,60
13	**Batata-doce,** de boa qualidade, porte médio/grande, fresca, não apresentando rachaduras, lesões, cortes, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**865**	CEAGESP	R$ 2,25	R$ 1.946,25

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

14	**Berinjela,** de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem presença de rachaduras e cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e isenta de sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**754**	CEAGESP	R$ 3,50	R$ 2.639,00
15	**Beterraba,** tipo extra, de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem presença de rachaduras e cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e isenta de sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**3.110**	CEAGESP	R$ 2,98	R$ 9.267,80
16	**Brócolis, de boa qualidade, fresco, bem formado, sem manchas e cortes, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.**	Unid.	1.252	CEAGESP	R$ 7,75	R$ 9.703,00
17	**Cebola, tipo extra, graúdas, de boa qualidade, fresca, de porte médio/grande, compacta, firme e uniforme. Deverá ser bem desenvolvida, isenta de sujidades e parasitas. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo**	kg	5.024	CEAGESP	R$ 2,48	R$ 12.459,52

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

	imediato.					

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

18	**Cenoura,** tipo extra, de boa qualidade, fresca, sem rama, compacta e firme, sem rachaduras e cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**2.768**	CEAGESP	R$ 2,86	R$ 7.916,48
19	**Cheiro-verde,** maço, contendo cebolinha e salsinha, de boa qualidade, fresca. Deverá apresentar folhas íntegras, sem traços de descoloração. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	mç	**3.154**	CEAGESP	R$ 3,18	R$ 9.966,12
21	**Couve,** maço, de boa qualidade, fresca, com folhas íntegras. Não deverá estar danificada por qualquer lesão de origem física e/ou mecânica que afete a sua aparência. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	mç	**5.764**	CEAGESP	R$ 5,17	R$ 29.779,88
22	**Couve-flor,** de boa qualidade, fresco, sem manchas e cortes, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a	Unid.	**1.252**	CEAGESP	R$ 7,10	R$ 8.889,20

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

	manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.					
23	**Goiaba vermelha,** de boa qualidade, fresca, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, sem defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.050**	CEAGESP	R$ 4,95	R$ 5.197,50
24	**Inhame,** de boa qualidade, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, de material terroso e umidade externa anormal. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e/ou mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**502**	CEAGESP	R$ 9,61	R$ 4.824,22
25	**Laranja lima**, de boa qualidade, fresca, sem lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá ter tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.352**	CEAGESP	R$ 3,98	R$ 5.380,96

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

26	**Laranja pêra-rio** tipo extra, de boa qualidade, fresca, sem lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, madura e doce. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**12.140**	CEAGESP	R$ 3,18	R$ 38.605,20
27	**Limão Taiti,** de boa qualidade, fresco, sem lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. A polpa deverá estar intacta e **uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.**	kg	**1.138**	CEAGESP	R$ 4,80	R$ 5.462,40
28	**Maçã gala ou Fuji, de boa qualidade, fresca, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, sem defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.**	kg	15.922	CEAGESP	R$ 5,25	R$ 83.590,50

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

29	**Mamão formosa** tipo extra, de boa qualidade, porte médio, fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie. Não deverá apresentar defeitos de natureza física e/ou mecânica, que afete a sua aparência. A casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.650**	CEAGESP	R$ 4,17	R$ 6.880,50

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

31	**Mandioquinha,** de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, de material terroso e umidade externa anormal. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos ou mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	**1.500**	CEAGESP	R$ 9,95	R$ 14.925,00
33	**Melancia**, de boa qualidade, fresca, tamanho médio, bem formada, sem apresentar rachaduras, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, sem lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**3.880**	CEAGESP	R$ 1,98	R$ 7.682,40
32	**Manga Tomy,** de boa qualidade, fresca, sem lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá ter tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o	kg	**2.200**	CEAGESP	R$ 4,17	R$ 9.174,00

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

34	**Melão,** de boa qualidade, fresco, tamanho médio, bem formado, sem apresentar rachaduras, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.650**	CEAGESP	R$ 3,78	R$ 6.237,00
35	**Mexerica Pokan,** de boa qualidade, fresca, sem lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá ter tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**3.700**	CEAGESP	R$ 3,97	R$ 14.689,00
36	**Ovos tipo "A",** brancos, grandes sem trincos, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade, de produção recente e embalados em cartelas de 12 unidades, protegidos por filme PVC, devidamente destacando o nome do produto, fabricante, carimbo do SIF, data de embalagem e validade, assim como as condições de armazenamento.	dúzia	**2.920**	KI-GEMA	R$ 7,96	R$ 23.243,20

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

37	**Pepino,** porte médio/grande, de boa qualidade, fresco, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem rachaduras, perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	Kg	**1.420**	CEAGESP	R$ 3,78	R$ 5.424,30

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

39	**Pêssego nacional,** de boa qualidade, fresco, com características próprias adequadas ao consumo da fruta, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá tamanho, cor e formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura. As frutas não poderão apresentar manchas ou defeitos na casca. A polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.500**	CEAGESP	R$ 10,94	R$ 16.410,00
40	**Pimentão verde**, porte médio/grande, de boa qualidade, fresco, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, sem rachaduras, perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**890**	CEAGESP	R$ 11,50	R$ 10.235,00
41	**Repolho verde**, tipo extra, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, com folhas íntegras, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**2.960**	CEAGESP	R$ 2,65	R$ 7.844,00

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

42	**Repolho roxo**, tipo extra, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, com folhas integras, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**1.150**	CEAGESP	R$ 4,41	R$ 5.071,50
43	**Tomate rasteiro**, de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação	Kg	**9.010**	CEAGESP	R$ 3,38	R$ 30.453,80
	uniforme e bem desenvolvido, devendo estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a sua formação e aparência, isento de sujidades e parasitas. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.					
44	**Vagem** tipo extra, de boa qualidade, fresco, isento de lesões de origem física e/ou mecânica, enfermidades, apodrecimento ou sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato.	kg	**490**	CEAGESP	R$ 17,90	R$ 8.771,00
	VALOR TOTAL					**R$ 640.855,85**

VALOR TOTAL: R$ 640.855,85 (SEISCENTOS E QUARENTA MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Rua Joaquim Jerônimo nº 195 – Centro – Taquaritinga/SP CEP: 15.900-073
Telefone: 16: 3253.3556 Fax: 16.3253.3556
e-mail: me.alimentos@uol.com.br
CNPJ. 21.471688/0001-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 684.060.370-114
Alimentando Vidas

***Obs.:** Nos valores acima ofertados, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, quer sejam, quanto a entrega nos Departamento da Administração Pública, bem como salários, encargos previdenciários e trabalhistas, impostos e demais taxas, isentando a Contratante de quaisquer ônus e custos extras.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas.

Condição de Pagamento: em 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável.

Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de até **03 (três)** dias contados do recebimento de cada Solicitação de Compras.

Eu, Marcos Alberto Caruzo, portador do CPF nº [redacted], representante legal do fornecedor MAJJ ALIMENTOS LTDA, interessado em participar da Licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2026, Processo n° 5121/2025, **DECLARO,** sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Taquaritinga/SP, 04/02/2026.

MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168
Assinado de forma digital por MAJJ ALIMENTOS LTDA:21471688000168
Dados: 2026.02.04 10:05:00 -03'00'

MAJJ ALIMENTOS LTDA
Nome: Marcos Alberto Caruzo
Cargo: Sócio Proprietário
RG: [redacted]
CPF: [redacted]

15

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA	CONTRATADA	OBJETO	CNPJ	PROC. Nº	MODALIDADE	TIPO	VIGÊNCIA	VENCIMENTO
5º T.A	05/02/2026	**HOSPLAVANDERIA SERVIÇOS EM LAVANDERIA LTDA**	TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, COM COLETAS, HIGIENIZAÇÃO E ENTREGAS DIÁRIAS, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE IBATÉ/SP.	12.538.643/0001-72	052/2022	Pregão Presencial nº 064/2022	Prorrogação de prazo	90 DIAS	05/05/2026
1º T.A	09/02/2026	**EVERTON SILVA PORTO**	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PSF DO JARDIM ICARAÍ NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.	30.724.109/0001-32	2607/2025	Pregão Eletrônico nº 039/2025	Prorrogação de prazo	120 DIAS	16/06/2026
2º T.A	06/02/2026	**A.AUGUSTO FERREIRA - ME**	TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E AUMENTO QUANTITATIVO REFERENTE A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PARA REPAROS E REFORMAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO CONJUNTO HABITACIONAL NELLO MORGANTI E NO RESIDÊNCIAL ÂNGELO MONTE, NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP.	31.096.240/0001-65	3179/2025	Dispensa Eletrônica nº 030/2025	Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativo	60 DIAS	08/04/2026
3º T.A	12/02/2026	**PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA**	TERMO ADITIVO VISANDO A CONTINUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVO DE FORMA REMOTA E HOSPEDAGEM EM NUVEM PRIVADA DA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DOPHIA NA BIBLIOTECA	69.112.514/0001-35	0484/2023	Dispensa de Licitação nº 009/2023	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	12 MESES	16/02/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Av. São João, nº 1771 – Centro – CEP 14815-019 - Ibaté – SP.
Fone/Fax: (16) 3343-9800

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	CONTRATADA	OBJETO	CNPJ	PROC. Nº	MODALIDADE	VALOR	VIGÊNCIA
045/2026	10/02/2026	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA LTDA	Registro de preços para a eventual de aquisição de massa asfáltica do tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), destinado às operações de recapeamento, reparos asfálticos e serviços de tapa- buracos em vias públicas do município de Ibaté-SP.	24.110.720/0001-78	0127/2026	PE 006/2026	R$ 41.775,00	12 MESES
046/2026	12/02/2026	P.F. VENDRAME - ME	Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma completa dos parques infantis de madeira já instalados nas unidades escolares municipais de Ibaté/SP.	00.014.345/0001-02	3961/2026	DISP 003/2026	R$ 53.550,00	08 MESES
047/2026	12/02/2026	KONIMAGEM COMERCIAL LTDA	Registro de Preços para a eventual de aquisição de películas para radiografia, para suprir as necessidades do setor radiológico do hospital e maternidade municipal de Ibaté pelo período de 12 (doze) meses.	58.598.368/0001-83	0180/2026	PE 007/2026	R$ 82.656,00	12 MESES
048/2026	12/02/2026	SUPREMA ANALÍTICA LTDA	Registro de preços para a eventual realização de serviços de coletas e análises de água da rede pública de abastecimento, água de poços e coletas e análises de efluentes (esgotamento sanitário), nas 02 (duas) ETEs, a serem monitorados tanto a qualidade da água fornecida a população quanto o efluentes (esgotamento sanitário), lançado nos córregos adjacentes, conforme exigência do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, como determina a Portaria de Consolidação N.° 05 de 28 de Setembro de 2017 e Portaria N.° 888 de 04 de Maio de 2021.	04.233.577/0001-02	5382/2025	PE 005/2026	R$ 279.984,00	2 MESES

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	13.953.549,57	15.255.577,87	-1.302.028,30	-1.302.028,30
2027	15.644.871,02	15.644.871,02	0,00	-1.302.028,30
2028	15.920.872,10	15.920.872,10	0,00	-1.302.028,30
2029	16.200.828,72	16.200.828,72	0,00	-1.302.028,30
2030	16.334.356,21	16.334.356,21	0,00	-1.302.028,30
2031	16.760.460,57	16.760.460,57	0,00	-1.302.028,30
2032	16.882.436,87	16.882.436,87	0,00	-1.302.028,30
2033	17.130.827,40	17.130.827,40	0,00	-1.302.028,30
2034	17.192.136,62	17.192.136,62	0,00	-1.302.028,30
2035	17.364.057,99	17.364.057,99	0,00	-1.302.028,30
2036	17.395.255,60	17.395.255,60	0,00	-1.302.028,30
2037	16.985.126,94	16.985.126,94	0,00	-1.302.028,30
2038	17.040.512,76	17.040.512,76	0,00	-1.302.028,30
2039	17.428.759,77	17.428.759,77	0,00	-1.302.028,30
2040	17.082.137,34	17.082.137,34	0,00	-1.302.028,30
2041	17.085.121,84	17.085.121,84	0,00	-1.302.028,30
2042	16.710.809,02	16.710.809,02	0,00	-1.302.028,30
2043	15.337.233,03	15.337.233,03	0,00	-1.302.028,30
2044	14.682.235,94	14.682.235,94	0,00	-1.302.028,30
2045	14.347.707,26	14.347.707,26	0,00	-1.302.028,30
2046	12.670.260,00	12.670.260,00	0,00	-1.302.028,30
2047	11.535.558,19	11.535.558,19	0,00	-1.302.028,30
2048	10.644.409,16	10.644.409,16	0,00	-1.302.028,30
2049	9.351.167,14	9.351.167,14	0,00	-1.302.028,30
2050	8.199.630,76	8.199.630,76	0,00	-1.302.028,30
2051	6.893.856,17	6.893.856,17	0,00	-1.302.028,30
2052	6.188.569,98	6.188.569,98	0,00	-1.302.028,30
2053	5.468.488,69	5.468.488,69	0,00	-1.302.028,30
2054	4.232.670,96	4.232.670,96	0,00	-1.302.028,30
2055	3.044.639,40	3.044.639,40	0,00	-1.302.028,30
2056	2.853.984,61	2.853.984,61	0,00	-1.302.028,30
2057	1.802.981,55	1.802.981,55	0,00	-1.302.028,30
2058	1.418.165,03	1.418.165,03	0,00	-1.302.028,30
2059	1.090.522,72	1.090.522,72	0,00	-1.302.028,30
2060	838.374,46	838.374,46	0,00	-1.302.028,30
2061	536.835,27	536.835,27	0,00	-1.302.028,30
2062	374.522,22	374.522,22	0,00	-1.302.028,30
2063	316.152,38	316.152,38	0,00	-1.302.028,30
2064	319.313,91	319.313,91	0,00	-1.302.028,30
2065	236.125,89	236.125,89	0,00	-1.302.028,30
2066	238.487,15	238.487,15	0,00	-1.302.028,30
2067	240.872,02	240.872,02	0,00	-1.302.028,30
2068	243.280,74	243.280,74	0,00	-1.302.028,30
2069	155.824,96	155.824,96	0,00	-1.302.028,30
2070	157.383,21	157.383,21	0,00	-1.302.028,30
2071	158.957,04	158.957,04	0,00	-1.302.028,30
2072	160.546,62	160.546,62	0,00	-1.302.028,30
2073	162.152,08	162.152,08	0,00	-1.302.028,30
2074	163.773,60	163.773,60	0,00	-1.302.028,30
2075	165.411,34	165.411,34	0,00	-1.302.028,30
2076	167.065,45	167.065,45	0,00	-1.302.028,30
2077	168.736,11	168.736,11	0,00	-1.302.028,30
2078	170.423,47	170.423,47	0,00	-1.302.028,30
2079	172.127,70	172.127,70	0,00	-1.302.028,30
2080	173.848,98	173.848,98	0,00	-1.302.028,30

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1327], Prefeitura Municipal de Ibaté

Prefeitura Municipal de Ibaté

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1

2081	175.587,47	175.587,47	0,00	-1.302.028,30
2082	177.343,34	177.343,34	0,00	-1.302.028,30
2083	179.116,78	179.116,78	0,00	-1.302.028,30
2084	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2085	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2086	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2087	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2088	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2089	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2090	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2091	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2092	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2093	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2094	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2095	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2096	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2097	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2098	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30
2099	0,00	0,00	0,00	-1.302.028,30

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 27/05/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RONALDO RODRIGO VENTURI	BRUNA CARVALHO ROSSI	FABIO FERNANDO MARCICO
Prefeito Municipal	Contadora-1SP298910	Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1327], Prefeitura Municipal de Ibaté

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Ibaté
AVENIDA SÃO JOÃO N° 1771

Anexo IX

45355575/0001-65 Ensino Exercício: 2025

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	22.277.800,97
Transferências Constitucionais	93.393.059,51
Total da Receita de Impostos	115.670.860,48

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	28.917.715,12

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	31.382.719,25
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	231.666,64
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	31.614.385,89

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	22.130.070,12
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	28.452.947,30

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	7.198.636,28
Saldo de Exer.Anteriores	5.819.840,96
Total de Rec.Vinculados	13.018.477,24
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	29.859.569,41	25,81 %	29.828.936,87	25,79 %	29.309.587,24	25,34 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	29.666.705,07	93,84 %	29.666.705,07	93,84 %	29.261.836,18	92,56 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	226.188,74		226.188,74		226.188,74	
TOTAL (mín. 90%)**	29.892.893,81	94,55 %	29.892.893,81	94,55 %	29.488.024,92	93,27 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Comunicados

Convocação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté-SP

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ibaté-SP, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) senhores(as) conselheiros(as) titulares e suplentes para participarem da Reunião Ordinária referente ao mês de fevereiro, a realizar-se no dia:

24 de fevereiro de 2026
A partir das 13:30
Local: reunião por videoconferência, pelo https://meet.google.com/dtx-ezjd-uue

Considerando que,

PAUTA DA REUNIÃO

1. Encerramento do mandato da presidência.

2. Apresentação dos novos membros representantes da sociedade civil – OAB/SP.

3. Inscrição e deliberação sobre candidaturas para Presidente e Vice-Presidente do CMDCA.

4. Inscrição e deliberação sobre candidatura para a Secretaria do CMDCA.

5. Deliberação acerca da retificação da ata da reunião anterior, para inclusão de conselheiro(a) participante não registrado(a) no documento original.

Ibaté-SP, 12 de fevereiro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA MENDES
Data: 12/02/2026 17:06:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Lúcia Mendes Amaro
Presidente do CMDCA – Ibaté/SP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté-SP

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBATÉ-SP

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h10, reuniu-se, por meio de reunião ordinária virtual, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibaté-SP, para a realização da 5ª Reunião Ordinária, sob a presidência da Dra. Ana Lúcia Mendes Amaro.

A reunião teve como pauta a apresentação do parecer final da Comissão Temporária de Sindicância e a deliberação do colegiado sobre o referido parecer, a ser realizada em sessão reservada, em razão da natureza sigilosa do procedimento administrativo.

Procedeu-se à verificação de quórum, constatando-se a presença do número regimental de conselheiros para deliberação.

Antes do início da sessão reservada, foi registrado que a reunião é restrita exclusivamente aos membros do colegiado do CMDCA, sendo vedada a participação de terceiros, ficando consignada a responsabilidade individual dos conselheiros quanto à confidencialidade da sessão, especialmente por se tratar de reunião realizada em ambiente virtual.

Em sessão reservada, foi realizada a apresentação do parecer final da Comissão Temporária de Sindicância, seguida de deliberação do colegiado, a qual ocorreu por meio de manifestação dos conselheiros no chat da plataforma utilizada para a reunião virtual, nos termos do Regimento Interno e da legislação aplicável, permanecendo resguardado o caráter sigiloso do procedimento administrativo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins pela Daniela Ap. Evangelista Thomazzi.

Ibaté-SP, 10 de fevereiro de 2026.

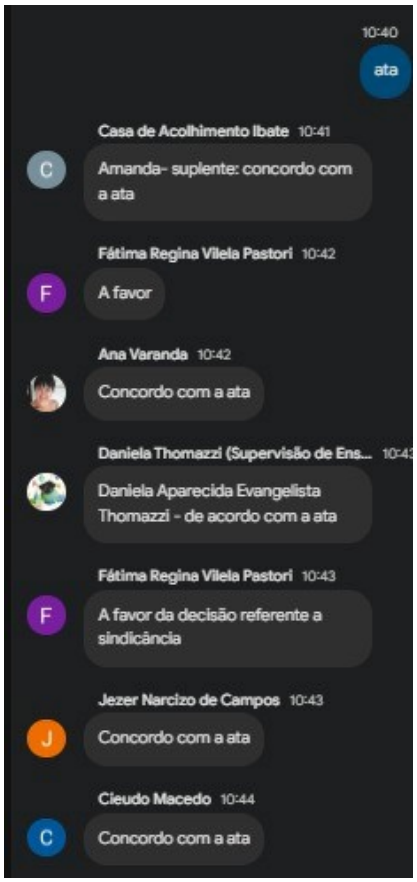
Presentes:

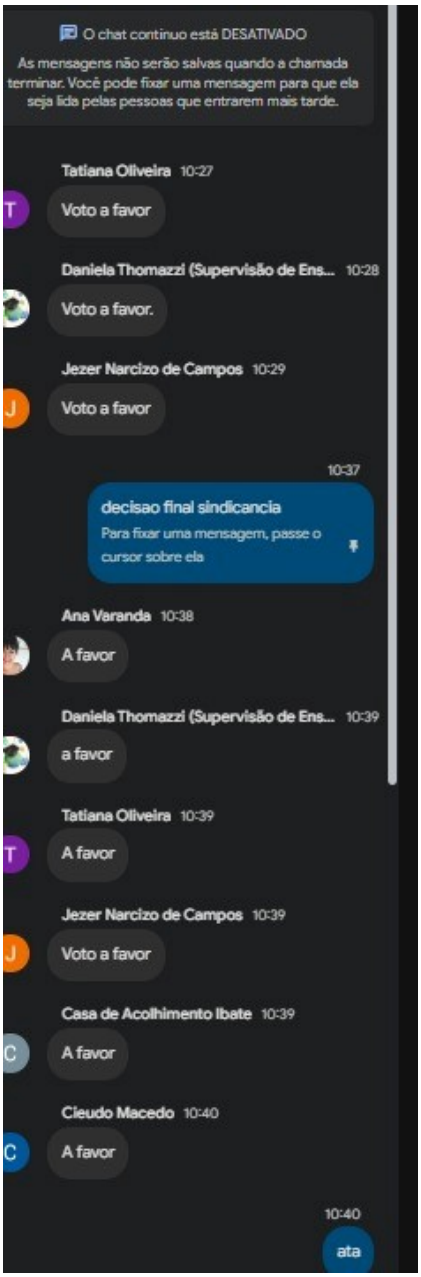
Ana Lúcia Mendes Amaro - Presidente do CMDCA de Ibaté-SP.
Amanda Cristina S. Affonso – Secretaria Municipal da Assistência Social.
Ana Maria Correa Pinto Varanda - Associação dos deficientes de Ibaté – ADEFI.
Antonio Adriano Altieri - Secretaria Municipal do Planejamento.
Daniela Ap. Evangelista Thomazzi - Secretaria Municipal da Educação.
Fátima Regina Vilela Pastori - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibaté – APAE.
Francieudo Vidal de Macedo - Secretaria Municipal de Esporte.
Jezer Narcizo de Campos - Secretaria Municipal do Planejamento.
Tatiana Ap. de Oliveira – Secretaria Municipal da Assistência Social.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA LUCIA MENDES
Data: 12/02/2026 10:04:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ANA LÚCIA MENDES AMARO
Presidente


10:40
ata
Casa de Acolhimento Ibate 10:41
Amanda- suplente: concordo com a ata
Fátima Regina Vilela Pastori 10:42
A favor
Ana Varanda 10:42
Concordo com a ata
Daniela Thomazzi (Supervisão de Ens... 10:43
Daniela Aparecida Evangelista Thomazzi - de acordo com a ata
Fátima Regina Vilela Pastori 10:43
A favor da decisão referente a sindicância
Jezer Narcizo de Campos 10:43
Concordo com a ata
Cieudo Macedo 10:44
Concordo com a ata


O chat contínuo está DESATIVADO
As mensagens não serão salvas quando a chamada terminar. Você pode fixar uma mensagem para que ela seja lida pelas pessoas que entrarem mais tarde.
Tatiana Oliveira 10:27
Voto a favor
Daniela Thomazzi (Supervisão de Ens... 10:28
Voto a favor.
Jezer Narcizo de Campos 10:29
Voto a favor
10:37
decisao final sindicancia
Para fixar uma mensagem, passe o cursor sobre ela
Ana Varanda 10:38
A favor
Daniela Thomazzi (Supervisão de Ens... 10:39
a favor
Tatiana Oliveira 10:39
A favor
Jezer Narcizo de Campos 10:39
Voto a favor
Casa de Acolhimento Ibate 10:39
A favor
Cleudo Macedo 10:40
A favor
10:40
ata